

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-09-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303844806

**Édito n.º 453/2010****Processo EPU N.º 3363**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-18-1-1 Pinheirinho (Alteração P7der-PTD TVR 78), com 280.80 metros de comprimento, a partir do apoio P7da FR 15-18-1 ao PTD TVR 78 Pinheirinho; sita na freguesia de Santa Luzia, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-09-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303844814

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 16737/2010**

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas pelo despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, e com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, determino que seja concedido ao Clube de Caça e Pesca de Moldes-Arouca, com o número de identificação fiscal 507278917 e sede em Pedrógão, 4540-445 Moldes, o exclusivo de pesca desportiva no troço da ribeira de Bouceguedim, desde a ponte do Pedrógão, limite de montante, até à confluência com o rio Paivô, limite de jusante, freguesia de Moldes, concelho de Arouca, nas condições que a seguir se indicam:

a) A concessão de pesca tem uma extensão de 2,8 km, abrangendo uma área aproximada de 1,4 ha;

b) O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido;

c) A taxa devida anualmente pela concessão é de € 8,39, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril;

d) A importância referida no número anterior constitui receita da Autoridade Florestal Nacional;

e) O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro;

f) A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Autoridade Florestal Nacional;

g) Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Autoridade Florestal Nacional.

25 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203869763

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

**Aviso n.º 22346/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 — Referência 7.

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1.º Diogo Clemente da Silva . . . . .	15,12
2.º Miguel Alberto Trolho Folgado . . . . .	13,44
3.º Elisabete Maria Almeida de Jesus . . . . .	12,97
4.º Luís Miguel de Almeida Gomes da Costa . . . . .	12,81
5.º Maria Adelaide Homem Perdigão Pito . . . . .	12,63
6.º Virgínia dos Anjos Andrade Candeias . . . . .	12,21
7.º Sandra Amaral Santos . . . . .	12,13
8.º Regina Mariano Lopes . . . . .	11,70
9.º Marisa Alexandra Almeida Vieira . . . . .	11,38
10.º Ana Sofia Silva Rodrigues . . . . .	11,21
11.º João Pedro Ventura Lopes de Almeida . . . . .	10,33

  

Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
Ana Cristina Lapo Ferreira . . . . .	(a)
Ana Júlia Prozil da Costa Pereira . . . . .	(a)
Anabela Cristina Marques da Nave Rodrigues . . . . .	(a)
Ángelo Manuel Gomes Cardoso . . . . .	(a)
António Miguel Marques Lopes de Magalhães Coelho . . . . .	(a)
Carla Sofia Rodrigues Rebelo . . . . .	(a)
Catarina Filipa da Silva Freitas . . . . .	(a)
Catarina Isabel de Lemos Figueiredo . . . . .	(a)
Catarina Isabel Marques Tavares . . . . .	(a)
Dina Susete de Almeida Cardoso . . . . .	(a)
Fátima Salgado Areias . . . . .	(a)
Fernanda Isabel dos Santos Lopes . . . . .	(a)
Fernando Santos Miranda . . . . .	(b)
Gonçalo André de Campos Costa Cabral . . . . .	(a)
Gonçalo Gomes Bernardo . . . . .	(b)
Helena Maria Monteiro da Costa . . . . .	(a)
Henrique Fernandes Marques Janela . . . . .	(a)
João Carlos Mascarenhas Reis Caldeira . . . . .	(a)
João Manuel Ferreira Martins . . . . .	(a)
Luís Miguel Lamelas Almeida . . . . .	(a)
Luís Miguel Ramos da Fonseca . . . . .	(a)
Maria de Fátima Correia Curado . . . . .	(a)
Maria de Fátima Moutinho Dias Soares . . . . .	(a)
Maria de Fátima Simões Ferreira Vilaça . . . . .	(a)
Maria Luísa de Sousa Vales Melo Nogueira . . . . .	(a)
Maria Manuela Cerveira de Almeida Domingues . . . . .	(a)
Nuno Filipe Claro Morujo . . . . .	(a)
Paula Alexandra Henriques Casteleira . . . . .	(a)
Rosa dos Reis Lourenço . . . . .	(b)
Rui Pedro Gomes Cardoso . . . . .	(a)
Sandra Cristina Dias de Almeida . . . . .	(b)
Sandra Isabel Moura Abílio . . . . .	(a)
Sandrina Pereira Monteiro . . . . .	(b)
Sara Marisa Fernandes Oliveira Nunes . . . . .	(a)
Sérgio Miguel Mendes Portugal . . . . .	(a)
Sílvia Cristina Lé Dias . . . . .	(a)
Susana Isabel da Cruz Rodrigues . . . . .	(a)
Susana Isabel Ferreira Alves . . . . .	(a)
Susana Maria Delgado Silva Constâncio . . . . .	(a)
Susana Maria Fernandes dos Reis . . . . .	(a)
Susete Moura Abílio . . . . .	(a)
Tiago Ribeiro de Almeida . . . . .	(a)
Virgílio Paulo Martins de Freitas . . . . .	(a)
Yeniffer Andreina Ribeiro Machado . . . . .	(b)

(a) Excluído(a) por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

(b) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção prova de conhecimentos.